



PROJETO DE LEI Nº 602/2021

AUTORA: WALDENY SANTANA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 602/2021 denomina de Jacinta De Jesus Marto (Santa Jacinta Marto), umas das novas ruas do município de Campina Grande, de autoria do Vereador Waldeny Santana, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Jacinta De Jesus Marto (Santa Jacinta Marto) umas das novas ruas do município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 602/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

É de se observar também que o PL se enquadra nos requisitos constantes no Projeto de Resolução 029/2021.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

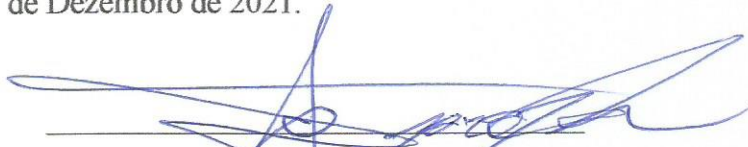
Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



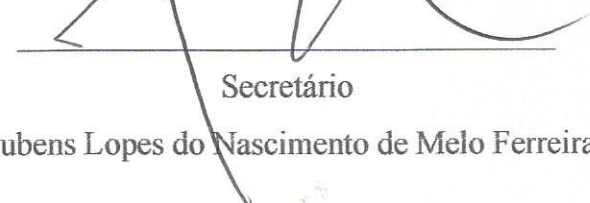
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 602/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de Dezembro de 2021.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Nordnha



Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro
Valéria Silva Aragão